

em defesa da pesquisa

Interseccionalidade de raça e gênero na prática: os movimentos de mulheres negras em conferências internacionais

Interseccionalidad de raza y género en la práctica: movimientos de mujeres negras en conferencias internacionales

Intersectionality of race and gender in practice: black women's movements at international conferences

Sibelle de Jesus Ferreira¹

¹Universidade de Brasília, Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos, Brasília, Distrito Federal, Brasil. E-mail: sibelle.jesusferreira@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6809-9620>.

Submetido em 29/08/2022

Aceito em 19/03/2023

Pré-Publicação em 27/04/2023

Como citar este trabalho

FERREIRA, Sibelle de Jesus. Interseccionalidade de raça e gênero na prática: os movimentos de mulheres negras em conferências internacionais. *InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais*, Brasília, Pré-publicação, p. 1-22, 2023.

insurgência

InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais | Pré-Publicação | 2023 | Brasília | PPGDH/UnB | IPDMS
ISSN 2447-6684



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons 4.0.
Este trabajo es licenciado bajo una Licencia Creative Commons 4.0.
This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0.

Interseccionalidade de raça e gênero na prática: os movimentos de mulheres negras em conferências internacionais

Resumo

Este trabalho apresenta o contexto de participação de mulheres negras brasileiras em conferências internacionais da ONU, com destaque para a Conferência de Beijing em 1995 e a Conferência de Durban em 2002. Com o objetivo de demonstrar o desenvolvimento dos movimentos de mulheres negras nesse período, busca-se refletir como o pressuposto da interseccionalidade de gênero e raça enquanto valores base da ação ativista delas foi crucial para a articulação transnacional alcançada, que possibilitou o avanço de políticas em prol da igualdade racial no Brasil. O foco na experiência e trajetória internacional do movimento de mulheres negras é feito a partir de uma análise histórica, evidenciando os principais eventos e conquistas empreendidas com base nos registros bibliográficos existentes.

Palavras-chave

Interseccionalidade. Mulheres negras. Conferências mundiais. Igualdade racial. Direitos humanos.

Resumem

Este trabajo presenta el contexto de participación de mujeres negras brasileñas en conferencias internacionales de la ONU, con énfasis en la Conferencia de Beijing en 1995 y la Conferencia de Durban en 2002. Con el objetivo de evidenciar el desarrollo de los movimientos de mujeres negras en este período, busca-se reflexionar sobre cómo la premisa de la interseccionalidad de género y raza como valores básicos de su acción activista fue crucial para la articulación transnacional lograda, que permitió el avance de las políticas de igualdad racial en Brasil. El enfoque sobre la experiencia y trayectoria internacional del movimiento de mujeres negras es hecho a partir de un análisis histórico, destacando los principales hechos y logros con base en los registros bibliográficos existentes.

Palabras-clave

Interseccionalidad. Mujeres negras. Conferencias mundiales. Igualdad racial. Derechos humanos.

Abstract

This work presents the context of the participation of black Brazilian women in UN international conferences, with emphasis on the Beijing Conference in 1995 and the Durban Conference in 2002. In order to demonstrate the development of black women's movements in this period, it seeks to reflect on how the premise of the intersectionality of gender and race as basic values of their activist action was crucial for the transnational articulation achieved, which enabled the advancement of policies in favor of racial equality in Brazil. The focus on the experience and international trajectory of the black women's movement is based on a historical analysis, highlighting the main events and achievements made based on the existing bibliographic records.

Keywords

Intersectionality. Black women. World conferences. Racial equality. Human rights.

Introdução

Entre os anos 1990 e os anos 2000, o contexto brasileiro inaugurou os primeiros passos de diversas ações públicas para o processo de reparação da marginalização da população negra, o que foi considerado um marco para a luta antirracista. Esse período proporcionou uma grande movimentação para as organizações negras no Brasil, como a ‘Marcha Zumbi dos Palmares Contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida’ em 1995 e vários eventos oficiais do governo brasileiro em que buscava discutir a questão do racismo e o papel da ação afirmativa. Tendo em vista a existência da historiografia negra, essa luta sempre esteve composta de homens e mulheres negras militantes, embora dificilmente se evidencie o protagonismo destas últimas.

Em especial, as mulheres negras tiveram um desenvolvimento político antes da Constituinte, mas a partir do I Encontro Nacional de Mulheres Negras (I ENMN), em 1988, ocorrido logo depois do I Encontro Estadual de Mulheres Negras em São Paulo em 1984, a sua organização foi amplificada. No Encontro de 1988, pôde-se verificar uma nova demarcação em torno das formulações políticas para os setores discriminados na agenda social em âmbito nacional e internacional (RIBEIRO, 2008). Desde então, a articulação de mulheres negras foi ganhando cada vez mais espaço entre movimentos sociais e na busca por políticas efetivas de igualdade racial e de gênero.

Tendo em vista que em 1994 ocorreu a IV Conferência Mundial Sobre a Mulher em Beijing, na China, e em 2001 a III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Conexas de Intolerância em Durban, na África do Sul, evidencia-se um contexto de participação e articulação transnacional jamais vista pelos movimentos de mulheres negras¹. Com a Conferência de Durban, por exemplo, que teve seu foco em estabelecer propostas práticas para erradicar o racismo, incluindo medidas de prevenção, educação e proteção (UNITED NATIONS, 2001), a discussão racial no Brasil alcançou outro patamar. Em função desta conferência, as consequências para o contexto brasileiro foram principalmente a conquista da política de cotas raciais nas universidades e em órgãos públicos, além do desenvolvimento de diversas outras políticas públicas voltadas para a população negra.

A trajetória de luta de movimentos de mulheres negras remete desde a formação da Frente Negra Brasileira, fundada em 1931 e, posteriormente, com o Movimento Negro Unificado, em 1978 (DOMINGUES, 2007). Portanto, esse grupo esteve

¹ O uso do termo “movimento de mulheres negras” no plural se deve a escolha em retratar esse ativismo diferenciado e diverso, evidenciando a existência de organizações e coletivos que buscavam a discussão de gênero e raça em suas demandas.

indubitavelmente presente no desenvolvimento histórico do movimento negro brasileiro. Entretanto, ainda não é dada a devida atenção para pensar que, para essas mulheres, a interseccionalidade de gênero sempre esteve atrelada à questão racial em sua atividade política, sendo que um não era descolado do outro em seu processo de identidade e autoafirmação. Sabendo que o próprio termo ‘interseccionalidade’ foi cunhado por mulheres negras para discutir sobre sua existência que atravessa mais de um aspecto identitário, é necessário elucidar os esforços contínuos desse movimento no cenário de busca por políticas públicas para a população negra no Brasil.

A reflexão iniciada neste trabalho pretende, portanto, compreender o movimento de mulheres negras em defesa de políticas antirracistas entre 1995 e 2001, período no qual a mobilização em prol da igualdade racial estava altamente evidenciada, para estabelecer a lógica da interseccionalidade. O uso da interseccionalidade estará atrelado à trajetória histórica das mulheres negras brasileiras que, embora cientes da articulação entre gênero e raça, também não mediram esforços para reivindicar pela implementação de várias políticas reparatórias para a população negra como um todo, incluindo as cotas raciais.

Nesse sentido, a discussão inicialmente irá evidenciar as movimentações existentes de organizações formadas por mulheres negras e suas visões e demandas em relação à inserção da população negra na sociedade. Em seguida, será discutido como as conferências internacionais fizeram parte dessa articulação, tendo como foco a Conferência de Beijing e a Conferência de Durban enquanto marcos desse período. Posteriormente, será ressaltado o debate sobre a impossibilidade do deslocamento da interseccionalidade na observação da trajetória política desse grupo. Por fim, será apresentada a necessidade da leitura interseccional para compreender a perspicácia da mulher negra militante que concebe a opressão racial anterior ao gênero no campo das políticas públicas, mas que não deixou de elucidar sua resistência identitária no ‘ser negra’.

1 As mulheres negras e as pautas raciais a partir de 1995

Como afirma Sueli Carneiro (2003), “pensar a contribuição do feminismo negro na luta antirracista é trazer à tona as implicações do racismo e do sexismo que condenaram as mulheres negras a uma situação perversa e cruel de exclusão social” (CARNEIRO, 2003, p. 129). Essa movimentação ajudou a engendrar as conquistas políticas para a população negra. Os primeiros coletivos de mulheres negras se formaram ao longo da década de 1980 e 1990, os quais foram se institucionalizando conforme a inquietação com o movimento feminista e a ausência da pauta racial, e com o movimento negro e a ausência da pauta de gênero. Articuladas em organizações da sociedade civil, essas mulheres foram centrais nas

mobilizações da abertura democrática, agregando as esferas locais e regionais (HEILBORN et al, 2010).

Um ponto chave para entender o desenvolvimento das organizações de mulheres negras nesse período é a participação em esferas internacionais, nas quais os processos de mobilização eram através das conferências das Nações Unidas, por intermédio de auxílios de agências estrangeiras financiadoras (HEILBORN et al, 2010). Com a III e a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em 1985 e 1995 respectivamente, as organizações de mulheres negras participavam dessa articulação incisivamente sobre a temática racial, a exemplo das demandas sobre direitos reprodutivos (HEILBORN et al, 2010).

Durante os anos 1990, as mobilizações encabeçadas por mulheres negras passaram por processos intensos de institucionalização, migrando de coletivos políticos para a formalização de ONGs, marcadas pela sua profissionalização, organização e administração (HEILBORN et al, 2010). Nesse contexto surgem as organizações: Maria Mulher, Geledés Instituto da Mulher Negra, Fala Preta, entre outras. A importância desse movimento é elucidada pelos impactos sobre as comunidades que essas organizações tinham e também dos espaços de discussão criados, como o Fórum Nacional de Mulheres Negras, por exemplo. Dessa forma, no interior dessas articulações as mulheres negras puderam recorrer aos diferentes repertórios ou pressupostos de autoidentificação e de organização política (WERNECK, 2010).

A introdução da temática racial na disputa institucional brasileira ganhou força a partir de 1995, com a Marcha do Tricentenário da Morte de Zumbi dos Palmares, reunindo 30 mil pessoas em Brasília no dia 20 de novembro. A marcha culminou com o encontro entre o presidente na época Fernando Henrique Cardoso e a comitiva nacional do movimento, ocasião em que foi entregue um documento formal com reivindicações de políticas concretas para o povo negro (HEILBORN et al, 2010, p. 214).

Nesse episódio, diversas mulheres negras se fizeram presentes na marcha, como Deise Benedito, Benedita da Silva, Sueli Carneiro, Camila Pitanga, entre outras. Jacira Silva, uma das coordenadoras do Movimento Negro Unificado em Brasília apontou: “Não queremos integração, mas sim transformação, a nossa contribuição para esse país, nós já temos dado, agora queremos e exigimos esse retorno, de respeito e dignidade” (CRISTINA, 1996).

Em decorrência dessa mobilização histórica na capital do país, foi criado em 1995 o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) e o Grupo de Trabalho para Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação como resposta, que tinha o objetivo de estudar propostas concretas para a população negra (HEILBORN et al, 2010). Na legislação que instituiu o GTI, está assinalado que o grupo seria

integrado por pelo menos oito membros da sociedade civil, ligados ao movimento negro brasileiro. Dentre esses, 4 eram mulheres: Abgail Páschoa Alves de Souza; Dulce Maria Pereira - que presidiu a Fundação Palmares em 1996 e participou da Conferência de Beijing de 1995; Vera Regina Santos Triumpho e Zélia Amador de Deus - que foi fundadora do Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (CEDENPA) e participou da Conferência de Durban em 2001 (RIBEIRO, 2018).

Além disso, um dos resultados da Marcha também foi a inclusão do tópico sobre população negra no Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH I) em 1996, que demonstrava o compromisso em combater as desigualdades raciais por meio de políticas para a população negra. Entre elas, a formulação de políticas compensatórias de médio prazo, como ilustrado no artigo 141, em que aponta “desenvolver ações afirmativas para o acesso dos negros aos cursos profissionalizantes, à universidade e às áreas de tecnologia de ponta” (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 1996, p. 30).

Em 1998, também houve uma articulação de organizações sindicais que buscava interpelar a Organização Internacional do Trabalho (OIT) para exigir do Brasil demandas no tema do racismo e trabalho, uma vez que o país era signatário da Convenção nº 111 da OIT desde 1968 (HEILBORN et al, 2010, p. 106). Era a primeira vez que estava sendo exigido o reconhecimento, pelo governo, das desigualdades raciais no mercado de trabalho. Essa reivindicação foi possível pela mobilização do Centro das Relações do Trabalho e Desigualdades (CEERT) juntamente com centrais sindicais que procurou denunciar a falta de cumprimento de igualdades de oportunidade na área do trabalho (SILVA; BENTO, 2003). O CEERT foi criado em 1990 e teve como coordenadora executiva Maria Aparecida Silva Bento, que também foi uma das idealizadoras da ONG (CEERT, 2019). Com esse cenário fervilhando de possibilidades de integrar a pauta racial na formulação de políticas públicas, as organizações de mulheres negras se preparavam para alcançar novos espaços em prol dessa pressão política.

1.1 Participação internacional na década das conferências da ONU

Para o direito internacional dos direitos humanos, a equidade de gênero é, além de um direito, uma ferramenta indispensável para promover o desenvolvimento e redução da pobreza a nível mundial. Com o Ano Internacional da Mulher decretado em 1975 pela ONU, a agenda de gênero se torna parte das pautas sobre população e desenvolvimento e, nesse mesmo ano, as mulheres negras compareceram e apresentaram um documento que indicava a situação de exploração e opressão da mulher negra em diferentes contextos (NASCIMENTO, 1978).

A participação de mulheres negras brasileiras também se fez presente na Conferência de Direitos Humanos em Viena no ano de 1993, quando já iniciavam um compromisso com o governo brasileiro para a realização de uma conferência mundial sobre racismo no próprio país (CARNEIRO, 2003). A Declaração de Viena de 1993 trazia a compreensão de que os direitos das mulheres deveriam ser interpretados também pela ótica da situação das mulheres não-brancas pelo mundo. Sendo assim, percebe-se que o ciclo de conferências internacionais promovidas pela ONU na década de 1990 instigou a ampliação dos segmentos dos movimentos feministas e antirracistas no Brasil. As conferências mundiais, portanto, contribuíram para estabelecer articulações entre diferentes temas e fortalecer o sistema internacional de direitos humanos junto aos países membros da ONU (ALVES, 2002). Esse período entre 1990 e 2000 ficou conhecido como ‘década das conferências’.

Muitas das articulações promovidas por movimentos de mulheres nesse período contribuíram para a preparação das conferências mundiais sobre gênero. A I Conferência Mundial das Mulheres por um Planeta Saudável, em 1991, preparou o terreno para a mobilização feminista na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento conhecida como ECO-92 que ocorreu no Rio de Janeiro. A agenda de ação resultado da ECO-92 foi utilizada na preparação para a Rio+10, em 2002, sendo nomeada de “Agenda de Ação das Mulheres pela Paz e por um Planeta Saudável” (HEILBORN et al, 2010).

Após a ECO-92, ocorreu a Conferência de Viena em 1993 e a de Cairo em 1994, concretizando por fim no ano seguinte um dos marcos sobre direitos das mulheres no âmbito internacional que foi a Conferência de Beijing, ocorrida na China entre 4 de setembro e 15 de setembro de 1995.

1.2 Conferência de Beijing

As mulheres estavam, portanto, presentes em toda a trajetória de formação de políticas públicas pelo combate à desigualdade racial no contexto brasileiro ao final dos anos 1990. Com essa presença ‘dupla’ tanto nos movimentos negros quanto nos movimentos feministas, as mulheres negras elaboraram essa crítica sistemática aos dois em relação à invisibilidade de suas questões específicas. Segundo Matilde Ribeiro (2008),

Essa perspectiva foi fortemente apontada no texto ‘A mulher negra na década: a busca da autonomia’ como subsídio à Conferência de Beijing e ainda após a conferência, explicita essas situações de conflito político, trilha novos caminhos e amplia seus horizontes na luta pela igualdade e justiça (RIBEIRO, 2008, p. 991).

Além disso, tanto na América Latina e Caribe quanto no Brasil, as conquistas e ampliação do protagonismo de mulheres negras é cada vez mais evidente. Desde

os anos 1970 houve encontros feministas latino-americanos e a partir de 2000 se intensifica a aproximação também dos movimentos negros da região com a criação de encontros nacionais de entidades negras no Brasil. Nesse cenário, as mulheres negras se articularam na criação da Rede de Mulheres Afrolatinoamericanas, Afrocaribenhas e da Diáspora em 1992 e também através de Encontros Nacionais de Mulheres Negras ocorridos em 1988, 1992 e 2001 (RIBEIRO, 2008).

A Conferência de Beijing de 1995 marcou um momento de transversalidade de políticas públicas, divergências de pensamento e de estabelecimento das principais diferenças para o movimento feminista brasileiro e o movimento de mulheres negras. Dulce Pereira, uma das ativistas do movimento negro e que integrou a delegação brasileira nessa conferência aponta o importante protagonismo das mulheres negras naquele momento:

O processo de participação das mulheres negras em Pequim foi liderado por Lélia Gonzalez. Pela participação nos Comitês da ONU e junto com Esmeralda Brown, da ONU, nós asseguramos, nesse coletivo, o debate profundo e sério sobre a questão da mulher negra no mundo. E vários outros grupos de mulheres de outros países que não tinham a possibilidade de fazer esse debate interno, fizeram o debate no processo de construção de Pequim e acabaram criando processos de políticas públicas em seus próprios países (ONU MULHERES, 2014).

Além da presença de um dos grandes nomes do feminismo negro brasileiro, Lélia González, diversas organizações que contavam com a presença de mulheres negras participaram da conferência através da Articulação de Mulheres Brasileiras (formada em 1995 para a conferência). Um aspecto evidente do evento sobre a presença da questão racial no debate de gênero é que as mulheres negras participantes conseguiram destacar e incluir propostas relativas a esse tema no documento final da conferência. Ainda assim, a única alusão sobre políticas de ação afirmativa está restrita a ser aplicada para mulheres no mercado de trabalho, dando ênfase para as mulheres portadoras de deficiência e de outros grupos desfavorecidos (ONU MULHERES, 2015, p. 66), demonstrando o longo caminho a ser enfrentado na discussão do racismo.

No processo de preparação para a Conferência, as mulheres negras organizaram um conjunto de ações através das quais poderiam medir o crescimento da temática racial no movimento de mulheres a nível mundial (CARNEIRO, 2003). Era necessário, naquele evento, ter uma referência explícita sobre as opressões de origem étnica e racial, visto o grande esforço de lobby empreendido pelo movimento feminista negro para a construção do texto a ser aprovado. Um dos resultados importantes da Conferência de Beijing foi que o Brasil:

Pela primeira vez na diplomacia internacional obstruiu uma reunião do G77, grupo do qual faz parte, para discordar sobre a retirada do termo étnico-racial do Artigo 32 da Declaração de Beijing, questão inegociável

para as mulheres negras do Brasil e dos países do Norte (CARNEIRO, 2003, p. 5).

Inúmeros documentos foram elaborados pelas organizações de mulheres em Beijing que possibilitou uma análise sobre a situação da mulher brasileira, como por exemplo o trabalho da antropóloga Rita Laura Segato que buscou pontos em comum e pontos divergentes entre a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial e a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres de forma a servir de apoio aos setores governamentais e não-governamentais (RIBEIRO, 2008). Assim, a Declaração de Ação de Beijing conseguiu reafirmar alguns compromissos sobre os direitos das mulheres em consonância com a superação da desigualdade racial que atinge várias populações de mulheres não brancas.

1.3 Conferência de Durban

A conferência de Durban, de 2001, que teve como slogan “Unidos para combater o racismo: igualdade, justiça e dignidade” foi conectada à agenda de 2001, como Ano Internacional de Mobilização contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância. Porém, antes mesmo da conferência em si, criou-se o Comitê Preparatório para a Conferência Mundial e os Grupos de Trabalho, no ano 2000 (RIBEIRO, 2008).

Em relação às conferências regionais, houve a Conferência das Américas em Santiago no mesmo ano, que em sua declaração evidenciava os pontos principais a serem colocados na Declaração de Durban. Entre esses pontos, destacam-se a necessidade de superação das múltiplas formas de discriminação que podem afetar diretamente as mulheres e a eliminação da desigualdade racial e de gênero no que diz respeito às ações afirmativas (RIBEIRO, 2008).

Nessa ocasião, também estavam presentes diversas organizações de mulheres negras, as quais se distinguem de outras organizações da sociedade civil pelo desenvolvimento de suas ações políticas serem de uma perspectiva racial de gênero (DOS SANTOS, 2009). Percebe-se a criação de caminhos para a ação dos governos a partir das vozes dos movimentos sociais, com o protagonismo das mulheres negras na superação das desigualdades, tendo como norte o desenvolvimento da população negra como um todo. Dessa forma, é “impossível analisar a condição e/ou organização das mulheres em âmbito mundial sem o reconhecimento da positiva movimentação das mulheres negras no Brasil e na América Latina e das contribuições para as conferências de Beijing e Durban” (RIBEIRO, 1995, p. 988).

É perceptível que a trajetória de organização de mulheres negras em conferências internacionais é ilustrada pela importância da criação da Articulação de Mulheres

Brasileiras (AMB)² visto a maturidade política existente entre mulheres brancas e mulheres negras no processo preparatório da Conferência de Beijing (OLIVEIRA; SANT'ANNA, 2002). No processo preparatório para Durban, foi criada então a Articulação de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB) que objetivava a ampliação da capacidade de intervenção política das mulheres negras, sendo considerada por muitas ativistas como um dos pontos centrais do protagonismo negro brasileiro nos eventos pré-conferência (ALMEIDA, 2014).

Nesse sentido, as mulheres negras trabalharam constantemente para evidenciar o tema do racismo e da discriminação racial na Declaração e Plano de Ação de Durban, contribuindo com documentos que apontavam o racismo como um fenômeno persistente desde as práticas colonialistas e escravizatórias (CARNEIRO, 2011). A ação da AMNB na Conferência de Durban foi resultado de constante trabalho coletivo, compartilhamento de informação e principalmente de um forte lobby contra a discriminação racial na região da América Latina. Articulações como a AMNB puderam mostrar um avanço no reconhecimento identitário das mulheres negras:

O envolvimento da AMB no processo preparatório da III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas não é apenas expressão dos resultados alcançados em Beijing e do mandato assumido pela AMB depois desse evento. Tal envolvimento é resultado de um debate anterior e diz respeito a história de embates havidos no interior da organização política das mulheres brasileiras e a trajetória do pensamento feminista no Brasil. [...] a AMB constitui em si mesmo um resultado da ação do movimento de mulheres e feminista no Brasil (OLIVEIRA; SANT'ANA, 2002, p. 200).

Interessante notar que, com a existência de uma articulação que adquiriu experiência em conferências internacionais anteriores, como o caso de Beijing, os movimentos de mulheres negras ainda sentiam necessidade de fortalecer o debate sobre gênero e raça na forma de agenda política com a criação de uma articulação voltada para as demandas das mulheres negras. Esta ação pode abrir uma reflexão de que, mesmo somadas aos movimentos feministas brasileiros, ainda havia lacunas de proposições políticas que as poderiam representar de fato em uma conferência voltada para o tema do racismo.

As redes criadas antes da Conferência de Durban ilustraram um compromisso que contemplasse as demandas das mulheres negras brasileiras naquele período, uma vez que a participação em eventos similares anteriores foi crucial para desenvolver

² A Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) foi formada com o objetivo principal de levar representantes a participarem do processo da Conferência de Beijing em 1995, na qual incluíam coletivos de mulheres negras e brancas. Enquanto a Articulação de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB) foi criada com o intuito de inserir organizações exclusivamente de mulheres negras no processo da Conferência de Durban em 2001.

o senso de negociação e acesso aos meios políticos para exercer a pressão política no contexto nacional. Mesmo que os documentos produzidos tenham mencionado as relações de gênero como condicionantes de sistemas de opressão e subordinação, incluindo diferentes formas de discriminação sofridas por mulheres, não havia consenso absoluto sobre esses temas entre outros movimentos feministas internacionais:

[...] importante assinalar que nos conteúdos em debate durante a elaboração do Plano de Ação da África do Sul não estava garantido, por princípio, a menção explícita às discriminações a que as mulheres estão submetidas. A bem da verdade, a primeira versão do documento regional nem sequer mencionava as múltiplas formas de discriminação sofridas pelas mulheres. [...] Acreditamos que a transformação dessa perspectiva, como foi exatamente o caso, resultou de um efetivo lobby feminista (OLIVEIRA; SANT'ANNA, 2002, p. 204).

Portanto, o desafio na etapa de preparação e organização dos movimentos de mulheres negras estava na inclusão das demandas específicas da interseccionalidade de gênero e raça (em embate com o movimento feminista brasileiro) e na ação conjunta com outras organizações negras que visavam o combate ao racismo. É perceptível que o movimento de mulheres negras viveu momentos de tensão com o movimento feminista majoritariamente branco, porém, foi justamente essa divergência que proporcionou a experiência necessária para ampliar suas redes de apoio e conhecimento do processo de participação política.

A participação negra e feminina na preparação para Durban marcou o período como um momento crucial para a criação de ações coletivas e alianças com outros grupos sociais na América Latina (OLIVEIRA; SANT'ANNA, 2002). Assim, desde os anos 1980, o movimento de mulheres negras não só do Brasil, mas da América Latina, já se articulava regional e internacionalmente com o objetivo de coordenação à ação de vários países nos temas de igualdade de raça e gênero (CURIEL, 2006). Além da ONU, outras agências internacionais iniciam um movimento de uma 'governabilidade participativa' em que a centralidade de ação é dada pelos próprios movimentos sociais (FALQUET, 2003). Essa abertura política internacional foi uma das causas da dinamização política e organizativa dos movimentos de mulheres, os quais passaram a atuar incansavelmente através desses espaços de participação internacional.

Interessante notar também que no campo dos meios de comunicação, os movimentos de mulheres negras encontraram um caminho para reivindicar o avanço dos direitos da mulher brasileira:

Existe uma consciência crescente entre as mulheres negras de que os processos relacionados à globalização e à nova ordem mundial requerem novas formas de ação e, nesse sentido, tratar a comunicação como um nexo de empoderamento tem sido fundamental para garantir-lhes uma representação positiva bem como a visibilização do processo de

mobilização e de lutas. As mulheres negras vêm atuando no sentido de não apenas mudar a lógica de representação dos meios de comunicação de massa, como também de capacitar suas lideranças para o trato com as novas tecnologias de informação, pois falta de poder dos grupos historicamente marginalizados para controlar e construir sua própria representação possibilita a crescente veiculação de estereótipos e distorções pelas mídias, eletrônicas ou impressas (CARNEIRO, 2003, p. 125-126).

Portanto, não é exagero afirmar que as mulheres negras presenciaram, em diversos momentos, a temática interseccionada do gênero e da raça serem minimamente secundarizadas em uma visão universalizada de gênero, como se as mulheres de diferentes racialidades no Brasil vivenciassem os mesmos tipos de opressões e violência. Por isso a grande importância a ser dada aos movimentos de mulheres negras que nos debates sobre gênero, direitos reprodutivos e sexuais, violência doméstica, dentre outros, procuraram pautar a situação da mulher negra no Brasil. Essa posição foi extremamente crucial para as atividades preparatórias para a Conferência de Durban.

As lutas gerais dos movimentos negros e movimento de mulheres têm buscado assegurar a agenda específica das mulheres negras, mas esse engajamento não ocorreu no passado de forma uniforme. Por esse entrelaçamento do gênero e da raça, foi possível a criação de diversas organizações de mulheres negras a níveis nacionais durante a década de 1980 (CARNEIRO, 2003), o que tornou possível muitas demandas de combate ao racismo serem elucidadas na década seguinte. São vários os temas fundamentais da agenda do movimento de mulheres negras, que perpassam a saúde da população negra e oportunidades no mercado de trabalho, por exemplo.

Como a população negra teve sua inserção no mercado de trabalho historicamente marginalizada e ainda existia a percepção do mito da democracia racial no país, era preciso uma articulação em favor da inserção social negra em diversos âmbitos. Concomitantemente, com a posição dos movimentos negros à época, a reivindicação por políticas públicas por parte das mulheres negras também era crucial para se pensar a inserção da população afro-brasileira em diversos espaços.

1 Interseccionalidade na luta: gênero e raça como trajetória política

O movimento de mulheres tem demonstrado uma grande potência desde os encaminhamentos da Constituição de 1988, que contemplou uma grande parte de suas propostas além das decisivas contribuições no processo de democratização (CARNEIRO, 2003). Entretanto, um elemento determinante para uma alteração da perspectiva feminista foi o emergente movimento de mulheres negras no Brasil. Com o objetivo de entender as desigualdades raciais entre as mulheres, era necessário enegrecer o feminismo, pois:

Ao politizar as desigualdades de gênero, o feminismo transforma as mulheres em novos sujeitos políticos. Essa condição faz com que esses sujeitos assumam, a partir do lugar em que estão inseridos, diversos olhares que desencadeiam processos particulares subjacentes na luta de cada grupo particular (CARNEIRO, 2003, p.3).

Nesse sentido, para as mulheres negras o combate ao racismo se apresenta como uma prioridade política, pois a consciência de opressão perpassa primeiramente a esfera racial. A necessidade de articular o racismo a outros temas de interesse têm uma base histórica, uma vez que a variável racial produziu gêneros subalternizados por parte dos homens negros e das mulheres brancas (CARNEIRO, 2003). Sendo assim, o racismo age diretamente sobre as condições de privilégios da variável de gênero.

Nesse sentido, as concepções do feminismo brasileiro eram carregadas de um eurocentrismo, fazendo com que a mulher negra vivenciasse um distanciamento da sua realidade, negando uma história cheia de resistência (CARNEIRO, 2003). Por estarem conscientes de que a identidade de gênero não se transformava em uma ‘solidariedade racial intragênero’ e que também não havia uma ‘solidariedade de gênero intragrupo racial’ (CARNEIRO, 2005), as mulheres negras têm se organizado nos planos nacional e internacional, buscando assegurar a sua agenda específica.

Entretanto, atentas à necessidade de articulação dos movimentos negros como um todo na diminuição das desigualdades raciais, os grupos de mulheres negras se diferenciavam totalmente das lutas feministas por sempre apontarem o viés racial na implementação de políticas. Nessa linha de pensamento de como enfrentar os problemas sociais através de políticas, é crucial levantar a importância das dimensões de gênero e raça para entender o contexto no qual essas políticas são articuladas (BOTELHO; NASCIMENTO, 2016).

A interseccionalidade no contexto de organização de mulheres negras na luta antirracista está exemplificada pelo seu papel no movimento para além da metodologia das políticas. Em outras palavras, a interseccionalidade para as mulheres negras está presente na sua organização política, e esta se faz mais evidente no papel de protagonismo exercido durante o contexto de luta pelas cotas raciais.

2 A interseccionalidade nos movimentos de mulheres negras

O termo interseccionalidade nesse aporte temático serve também para reconhecer que as experiências das mulheres negras não são enquadradas separadamente nas categorias da discriminação racial ou da discriminação de gênero (CRENSHAW, 2012). Além de servir de “ponte entre diversas instituições e eventos e entre questões de gênero e de raça nos discursos acerca dos direitos humanos” (CRENSHAW, 2012, p. 2), também serve para abordar diferenças dentro da diferença. Dessa forma, a “interseccionalidade sugere que, na verdade, nem sempre lidamos com grupos distintos de pessoas e sim com grupos sobrepostos”

(CRENSHAW, 2012, p. 4) e é essa sobreposição que é vivenciada pelas mulheres negras na luta racial.

Ao vislumbrar o fenômeno da interseccionalidade como um sistema que interliga diferentes processos identitários, surge também um combustível político para os movimentos de mulheres negras que pensam e articulam com as opressões de classe e da heteronormatividade. De acordo com Akotirene (2019):

A interseccionalidade visa dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado, produtores de avenidas identitárias onde mulheres negras são repetidas vezes atingidas pelo cruzamento e sobreposição de gênero, raça e classe, modernos aparatos coloniais” (AKOTIRENE, 2019, p. 14).

Nesse sentido, pode-se apontar que o feminismo negro dialoga com outros tipos de “encruzilhadas” da interseccionalidade em que oferecem nos espaços públicos “o alimento político para os outros, proporcionando o fluxo entre teoria, metodologia e prática aos acidentados durante a colisão” (AKOTIRENE, 2019, p. 18). Por dezenas de anos, as mulheres negras têm invocado essa interseccionalidade no sentido de solidariedade política e ao se engajarem na articulação pública por demandas de ação afirmativa e melhoria da situação da população negra, é exemplificado essa criação de “alimento para os outros”.

Portanto, para além de conceber a interseccionalidade como uma metodologia que vise entender as particularidades para construir ações que enfrentam segregações (BOTELHO; NASCIMENTO, 2016), também é utilizada para analisar a trajetória de protagonismo que as mulheres negras brasileiras obtiveram. Por um lado, puderam adquirir habilidades e estratégias de articulação a partir de experiências no movimento de mulheres e por outro, estiveram recorrentemente atreladas às lutas e conquistas realizadas pelos movimentos negros no país. Dessa forma, é inadmissível considerar as realizações para a população negra como um fenômeno deslocado da ação das mulheres negras em especial.

Com o cenário de redemocratização, em que os movimentos sociais se organizavam e as pautas de direitos humanos se especificavam, as reações identificadas pelo movimento de mulheres negras esteve atravessado pelas duas frentes: a luta contra o racismo e contra o sexismo. O protagonismo delas orientado pelo resgate de humanidade negada pelo processo da escravidão e, em um segundo momento, pela emergência de organizações nacionais reescreve um cenário único na história. Com base na evidência de que os direitos para a população negra, deveriam ser assegurados, o protagonismo das mulheres negras também foi crucial para determinar as mudanças nas concepções do posicionamento político feminista no Brasil (CARNEIRO, 2003).

Nesse quadro, concomitante às expressões políticas do movimento negro no país, como o Movimento Negro Unificado (MNU) e a Unegro, as ONGs de mulheres negras representaram um espaço em que se desenvolveu alianças locais, regionais e transnacionais como estratégias de sobrevivência (DOS SANTOS, 2009). Além da pauta de políticas públicas de saúde, as mulheres negras estiveram na linha de frente na luta por ações afirmativas que gerassem oportunidades para o povo negro. Dessa forma, essas militantes são resultado de uma articulação de heterogeneidades que resultaram de demandas históricas e políticas estabelecidas pela dominação colonial (WERNECK, 2010).

2.1 Alianças e ação transnacional

Com suas demandas afrodiaspóricas³, os movimentos de mulheres na América Latina estavam sendo diretamente construídos com base nos pressupostos do feminismo negro, porém apesar dessa influência existente, não havia um consenso assumido na região latino-americana e caribenha de um conceito estável de feminismo negro (CURIEL, 2006). Uma vez que nem todas as mulheres negras se assumiram como feministas, ressalta-se as diferenças substanciais e estratégicas das redes de mulheres afrodescendentes latino-americanas.

Dessa forma, as mulheres negras na região se articularam em torno da *Red de Mujeres Afrolatinoamericanas y Afrocaribeñas* (RMAA), a qual apresentou três momentos principais na sua trajetória de ação: a definição de uma política de identidade, um trabalho político de fora para dentro e uma articulação nacional, regional e mundial através da construção dessas redes transnacionais (CURIEL, 2006). A ideia de criar essa rede surgiu no Terceiro Encontro Continental de Mulheres realizado em Cuba, em 1986, onde se mobilizaram mulheres negras profissionalizadas e com ativismo feminista significativo e, em 1990, a ideia foi materializada durante o V Encontro Feminista da América Latina e Caribe (idem). Em relação às proposições durante o evento, estava o objetivo de realizar o primeiro encontro internacional para a criação da RMAA em 1992 na República Dominicana com a participação de 400 mulheres de 32 países (CURIEL, 2006).

Nesse sentido, a RMAA procurou incidir principalmente nas instâncias governamentais para combater o racismo e o sexismo, através da estratégia de participação de mulheres da América Latina representando nas conferências

³ O termo “afrodiaspórica” se refere à diáspora africana entendida como a dispersão e deslocamento de distintos povos africanos devido ao processo violento de migração forçada durante o tráfico transatlântico de escravizados e nesse contexto se refere às demandas de descendentes de escravizados africanos nas Américas.

mundiais da ONU sobre o tema e acompanhando a agenda internacional de ação conjunta. Para Curiel (2006):

La Red de Mujeres Afrolatinoamericanas y Afrocaribeñas es la única experiencia transnacional de mujeres afrodescendientes que opera en su mayor parte en la Cuenca de los Huracanes. La misma ha dado frutos positivos, así como también ha tenido desaciertos políticos en sus catorce años de existencia. Entre los primeros destaca la articulación de algunas acciones promovidas por colectivos y organizaciones afrodescendientes a partir de una política de identidad racial (CURIEL, 2006, p. 14).

Sendo assim, a RMAA é um dos exemplos de articulação transnacional empreendida por mulheres negras no início do milênio, visto que o contexto vivido naquele momento possibilitou o engajamento e o alinhamento entre redes internacionais para o fortalecimento da agenda de raça e gênero. Através da RMAA, as mulheres negras participaram ativamente da redação de documentos para a Conferência de Beijing e nos fóruns paralelos em que participaram. Na Conferência de Durban, a articulação de propostas também evidenciou o fenômeno de processo coletivo entre as mulheres negras de diversos países (CURIEL, 2006). A ampliação de alianças e movimentos de mulheres pelo continente também pode ser considerado um dos aspectos fundamentais das organizações de mulheres negras ativas na preparação para a Conferência de Durban, uma vez que ao somar forças comuns a pressão por uma agenda mais inclusiva poderia ser melhor construída.

Com a presença brasileira em Durban, a qual era também a maior delegação composta por defensores de direitos humanos, de direitos das mulheres, das pessoas com deficiência, da população LGBT⁴, dos quilombolas e indígenas, a presença de mulheres negras também foi significativa para reverberar as reivindicações que, após a conferência, fariam parte de materiais legislativos e de políticas públicas. Outras movimentações no âmbito nacional foram tão cruciais quanto a participação do movimento de mulheres nas conferências internacionais, mas foi nessas últimas que se evidenciou o crescente protagonismo das mulheres negras na luta contra o racismo na esfera nacional e internacional (ALMEIDA, 2014).

Importante ressaltar que a mobilização indígena e a negra se apoiaram nesse processo de participação internacional de conferências da ONU. A delegação brasileira levada à Durban evidenciou a necessidade indispensável de incluir os direitos da população indígena nas ações de combate ao racismo, bem como os direitos das mulheres indígenas. A discussão de gênero e raça na conferência

⁴ No contexto da Conferência de Durban em 2001, ainda não se utilizava a atual sigla "LGBTQIA+" para se referir a todos os espectros da comunidade e nenhuma sigla foi oficialmente incorporada no texto da Declaração de Durban, portanto manteve-se no texto a sigla comumente utilizada na época pelos ativistas.

exemplificou a constante invisibilidade da mulher indígena tendo em vista as visões coloniais impostas e enraizadas sobre a cultura indígena brasileira:

As diversas lutas nacionais e internacionais que empreendemos pelos direitos humanos dos povos indígenas - desenvolvimento sustentável de cada nação, reconhecimento oficial dos direitos a propriedade intelectual e conhecimentos tradicionais, preservação da biodiversidade indígena e a lei das patentes, entre outras - permitiram a construção temática e política que motivaria a participação indígena na III Conferência contra o Racismo (POTIGUARA, 2002, p. 226).

Portanto, é perceptível que a participação de mulheres indígenas na Conferência de Durban possibilitou a somatória de forças e estratégias empreendidas em conjunto com as mulheres, uma vez que os dois grupos sofrem opressões raciais e de gênero no contexto brasileiro. Embora a historiografia em participação internacional pouco evidenciou a articulação indígena latino-americana na garantia de direitos, no cenário social e racial brasileiro, a organização negra e a indígena compartilhavam o foco em influenciar o conteúdo dos documentos elaborados institucionalmente na conferência, principalmente nos debates relacionados à territorialidade e ao direito à propriedade.

A possibilidade de continuidade do trabalho empreendida em Durban foi graças ao empenho em conferências anteriores, como a já citada Conferência de Beijing, que contribuiu para a elaboração de uma agenda política sólida das mulheres negras:

As mulheres negras têm elaborado crítica sistemática aos movimentos negro e feminista em relação à invisibilidade e à secundarização das questões específicas. Essa perspectiva foi fortemente apontada no texto 'A mulher negra na década: a busca da autonomia' como subsídio à Conferência de Beijing, e ainda após a conferência explicita situações de conflito político, trilha novos caminhos e amplia seus horizontes na luta pela igualdade e justiça (RIBEIRO, 2008, p. 991).

Nesse sentido, pode-se afirmar que a presença em Durban representou não só uma evolução da participação transnacional das organizações negras naquela década, como explicitou o espaço que os movimentos de mulheres negras têm ocupado para que a discussão de raça e gênero, juntamente com classe, religião e outros recortes, esteja recorrentemente 'interseccionalizada'.

Por fim, com o intuito de registrar mais informações sobre a participação de mulheres negras nos espaços internacionais e historicizar o protagonismo destas, registra-se algumas das várias organizações de mulheres que levaram suas respectivas representantes para a Conferência de Durban e possibilitaram o marco na luta nacional contra o racismo: Instituto Geledés, ONG Criola, Fala Preta, Casa de Cultura da Mulher Negra, Centro da Mulher de Favela e Periferia, Centro Feminista de Estudos e Assessoria, Confederação das Mulheres do Brasil, Maria Mulher, Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia, Themis Núcleo de Assessoria e Estudos Jurídicos de Gênero. Todas essas organizações, juntamente

com as articulações do movimento negro brasileiro foram (e ainda são) essenciais para o avanço das políticas raciais e de gênero no Brasil.

Considerações finais

A reflexão aqui iniciada se propunha a delinear brevemente as principais movimentações em que houve a participação de mulheres negras ao final da década de 1990, incluindo os acontecimentos cruciais para a trajetória de luta antirracista no Brasil. Ademais, procurou-se evidenciar que as articulações empenhadas no âmbito dos movimentos negros naquele período contavam com a participação de mulheres negras em todas as etapas.

A posição de militância das mulheres negras em suas organizações não esteve deslocada das principais pautas reivindicadas pelos movimentos negros na época, visto que muitas delas se encontravam em organizações de mulheres e em coletivos mistos (de homens e mulheres). Por essa particularidade de ação, é possível delinear o uso do termo ‘interseccionalidade’ para interpretar a trajetória desse grupo nesse processo histórico de luta pelas ações afirmativas.

A interseccionalidade surge então como uma possibilidade para compreender a atuação ‘dupla’ que a maioria das mulheres negras exerciam justamente pela compreensão em torno da opressão racial articulada com a opressão de gênero. Nesse sentido, conceber a interseccionalidade como forma de trajetória insere uma nova lente para entender seu protagonismo político na teoria e na prática.

Para além de adotá-la como metodologia no campo das políticas públicas, é necessário desenhar a (r)existência do que é ser negra no contexto brasileiro. E esse desenho mostra que, pelo atravessamento de diversos elementos a partir de uma dominação histórica, as mulheres negras desde antes carregavam consigo um combustível político que, no caso analisado, foi direcionado à população negra como um todo. Por esse motivo, é crucial tratar da atuação das mulheres negras ao pensar no desenvolvimento político e social em que a questão das políticas raciais foi inicialmente discutida no país, pois as diferentes frentes de lutas empreendidas pelas mulheres negras traduzem a recusa à desagregação do que é ‘ser negra’.

O ativismo negro e feminino tem sido constante desde antes dos anos 1970 e não se encerrou em 2001, pelo contrário, foi fortalecido após o início do milênio e isso pode ser observado nos espaços criados como a Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB), o Encontro Nacional de Mulheres Negras e a *Red de Mujeres Afrolatinoamericanas y del Caribe*, resultados da movimentação internacional do período das conferências. A unificação das demandas de gênero, raça e territorialidade foi um dos caminhos encontrados para aumentar a visibilidade desses movimentos.

Ainda que a discussão tratada tenha compreendido as principais conferências internacionais para o movimento de mulheres negras, vale ressaltar que muitas estiveram e ainda estão veementemente comprometidas em lutar pelos direitos da população negra no Brasil. O compromisso com a historicidade é trazer evidências de que a mobilização negra e feminina tem percorrido várias distâncias, sem deixar de compreender que esses movimentos estão se reinventando com o tempo. A trajetória de políticas públicas em prol da igualdade racial no cenário brasileiro foi também construída pelas mãos de mulheres negras, sem esquecer de ressoar as palavras de Jurema Werneck: “nossos passos vêm de longe”.

Referências

AKOTIRENE, Carla. *Interseccionalidade*. São Paulo: Pólen, 2019.

ALMEIDA, Lady Christina de. Autonomia e protagonismo: a experiência de intelectuais/ativistas negras brasileiras. In: SILVA, Joselina; PEREIRA, Amauri Mendes 140 (orgs.). *O Movimento de Mulheres Negras: escritos sobre os sentidos da democracia e justiça social no Brasil*. Belo Horizonte: Editora Nandyala, 2014, p.107-121.

ALVES, J. A. A Conferência de Durban contra o Racismo e a responsabilidade de todos. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 45, n. 2, p. 198-223, 2002.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbpi/a/vnm75ptrSYCRpnJK5d533Sq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 13 jul. de 2022.

BOTELHO, Denise; NASCIMENTO, Wanderson Flor do. Celebração móvel: Políticas públicas, transversalidade e interseccionalidade de gênero e raça. In: SANTOS, Deborah Silva; GARCIA-FILICE, Renísia Cristina; RODRIGUES, Ruth Meyre Mota. *A transversalidade de Gênero e Raça nas Políticas Públicas*. 1. ed. São Paulo: Comunicação Integrada, 2016. v. 1.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. *Estudos avançados*, v. 17, n. 49, p. 117-133, 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142003000300008&script=sci_arttext. Acesso em: 22 jul. 2022.

CARNEIRO, Sueli. *Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil: consciência em debate*. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CEERT. Centro de Estudo das Relações de Trabalho e Desigualdades, Equipe. *Página Institucional, CEERT Website*, 2019. Disponível em:

<https://ceert.org.br/institucional/equipe>. Acesso: 12 ago. 2022.

CRENSHAW, Kimberlé. A Interseccionalidade na Discriminação de Raça e Gênero. *Revista Relações raciais*, set. 2012.

CRISTINA, Edna. Marcha de Zumbi dos Palmares. *Ipê Vídeo Produção e Comunicação*, 1996 (14m39s). Disponível em:

https://www.youtube.com/watch?reload=9&v=K8IPjx_Z_wQ. Acesso em: 20 jul. 2022.

CURIEL, Ochy. La Red de Mujeres Afrolatinoamericanas y Afrocaribeñas: un intento de acción política transnacional atacado por la institucionalización. In: *Redes transnacionales en la Cuenca de los Huracanes: un aporte a los estudios interamericanos*. Colômbia: Centro Afro Bogotá, 2006. p. 253-276.

DOMINGUES, Petrônio. Frentenegrinas: notas de um capítulo da participação feminina na história da luta anti-racista no Brasil. *Cadernos Pagu*, n. 28, p. 345-374, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/BxK3GdGdpbRc8XCygctTGcx/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 13 jul. 2022.

DOS SANTOS, Sônia Beatriz. As ONGs de mulheres negras no Brasil. *Sociedade e cultura*, v. 12, n. 2, p. 275-288, 2009. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fcs/article/view/9102>. Acesso em: 13 jul. 2022.

FALQUET, Jules. Mujeres, feminismo y desarrollo: un análisis crítico de las políticas de las instituciones internacionales. *Revista Desacatos*, n. 11, p. 13-35, 2003. Disponível em: <https://www.yumpu.com/es/document/read/28215830/mujeres-feminismo-y-desarrollo-ciesas>. Acesso em: 20 jul. 2022.

HEILBORN, Maria Luiza; ARAÚJO, Leila; BARRETO, Andreia (orgs). *Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça - GPP: módulo III*. Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), Brasília/Rio de Janeiro: CEPESC, 2010.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH I). *Ministério da Justiça*, Publicações Oficiais da Biblioteca da Presidência, Brasília, 1996. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/fhc/programa-nacional-de-direitos-humanos-1996.pdf/view>>. Acesso: ago. 2022.

NASCIMENTO, Abdias. *O genocídio do negro brasileiro processo de um racismo mascarado: processo de um racismo mascarado*. Editora Paz e Terra, 1978.

OLIVEIRA, Guacira Cesar de; SANT'ANNA, Wânia. *Chega de saudade, a realidade é que...* *Revista Estudos Feministas*, v. 10, n. 1, p. 199-207, 2002. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2002000100013&script=sci_arttext. Acesso em: 10 ago. 2022.

ONU MULHERES. “O processo de participação das mulheres negras em Pequim foi liderado por Lélia Gonzalez”, diz a feminista negra Dulce Pereira”. *ONU Mulheres Brasil*, Notícias, publicada em 25 de julho de 2014. Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/noticias/o-processo-de-participacao-das-mulheres-negras-em-pequim-foi-liderado-por-lelia-gonzalez-diz-a-feminista-negra-dulce-pereira/>>. Acesso em: jul. 2022.

ONU MULHERES. Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher. *Conteúdo - Declarações Internacionais*. Pequim: ONU,

1995. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/declaracao_pequim1.pdf. Acesso em: jul. 2022.

POTIGUARA, Eliane. Participação dos povos indígenas na Conferência em Durban. *Revista Estudos Feministas*, v. 10, n. 1, p. 219-228, 2002. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2002000100016&script=sci_arttext. Acesso em: 13 jul. 2022.

RIBEIRO, Matilde. Mulheres negras brasileiras de Bertioga a Beijing. *Revista Estudos Feministas (REF)*, v. 3, n. 2, p. 446-457, 1995. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16459>. Acesso em: 10 ago. 2022.

RIBEIRO, Matilde. Mulheres Negras Uma Trajetória de Criatividade, determinação e organização. *Revista Estudos Feministas (REF)*, Florianópolis, v. 16, n. 3, dez. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/8Dwmqbjg8ZbFqPCDqbfsWqd/>. Acesso em: 11 ago. 2022.

RIBEIRO, Matilde. Políticas de promoção da igualdade racial no Brasil (1986-2010). Rio de Janeiro: Garamond, 2018.

SILVA JR, Hédio; BENTO, Maria Aparecida Silva. O papel da cor, raça/etnia nas políticas de promoção da igualdade: anotações sobre a experiência do município de Santo André. São Paulo: Centro de Estudos das Relações do Trabalho e Desigualdades (CEERT), out. 2003.

UNITED NATIONS. World Conference against Racism Fact Sheet 2. *United Nations*, 2001. Disponível em: <https://www.un.org/WCAR/e-kit/fact2.htm>. Acesso em: jun. 2022.

WERNECK, Jurema (org.). *Mulheres negras: um olhar sobre as lutas sociais e as políticas públicas no Brasil*. 2010.

Sobre a autora

Sibelle de Jesus Ferreira

Mestre em Direitos Humanos e Cidadania e graduada em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília, brasiliense e pesquisadora na área de Direito Internacional dos Direitos Humanos, Relações Raciais e Gênero e Políticas Públicas. Foi co-fundadora do Laboratório de Estudos Afrocentrados em Relações Internacionais (LACRI) da UnB e participou da segunda turma do Certificado de Estudos Afrolatinoamericanos do Afro-Latin American Research Institute da Universidade de Harvard. Tem publicações sobre os movimentos de mulheres negras no Brasil, normativas internacionais em direitos humanos sobre racismo e ativismo negro na América Latina.

Esta publicação faz parte do processo de levantamento histórico extensivo realizado durante a pesquisa para a titulação do Mestrado em Direitos Humanos na linha de pesquisa sobre História, Memória e Políticas Públicas.